



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

LEI Nº 325/2017 - LEG

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marilândia do Sul ao Engenheiro Agrônomo JOSÉ AROLDI GALLASSINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO” do município de MARILÂNDIA DO SUL, Sul ao Engenheiro Agrônomo JOSÉ AROLDI GALLASSINI pelos relevantes serviços prestados à comunidade marilandense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 10 de abril de 2017.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado em 13/04/2017
Jornal Tribuna do Norte
Edição 7.854 Pág. C24